



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 207-CONSELHO SUPERIOR, de 7 de maio de 2015.

APROVA A REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE DO IFRR/CÂMPUS BOA VISTA CENTRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 32/2015 da Conselheira Relatora, constante do Processo nº 23229.000611/2014-92 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Câmpus Boa Vista Centro, com carga horária total de 1700 (Um mil e setecentas) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 360 horas
Módulo II – 360 horas
Módulo III – 380 horas
Módulo IV – 300 horas
Estágio Curricular Obrigatório – 300 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 7 de maio de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente